



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.906.607-2

DATA: 06/01/23

PARECER CEE/CES n.º 86/23

APROVADO EM 13/09/23

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE
(FAMA)

MUNICÍPIO: CLEVELÂNDIA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso Superior de
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pela
FAMA.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 21/10/23 a 20/10/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinações conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 606/23 (fl. 363) e Informação Técnica n.º 66/23-CES/Seti (fls. 360 a 362), ambas de 15/08/23, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (Fama) Município de Clevelândia.

A Instituição, mantida pelo Poder Público Municipal, solicitou a renovação de reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da FAMA, ofertado no município de Clevelândia, mediante Ofício n.º 01/23, de 06/01/2023. (fl. 02).

A Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (Fama), situada à Rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 270, município de Clevelândia, mantida pelo Poder Público Municipal de Clevelândia, foi credenciada por meio do Decreto Estadual n.º 3755/16, de 30/03/16, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 02/16, de 19/02/16, pelo prazo de 3 (três) anos, de 31/03/16 a 31/03/19. Foi recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 3.418, de 20/11/19, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 110/19, de 10/09/19, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 01/04/19 até 31/03/23.

O recredenciamento da Faculdade foi obtido por meio do Parecer CEE/CES n.º 75/23, de 16/08/23, restando a emissão de Decreto Estadual.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.906.607-2

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Portaria Ministerial/MEC:

- reconhecimento: n.º 280/16, publicado no Diário Oficial da União (DOE) de 01/07/16.

b) Decreto Estadual:

- última renovação de reconhecimento n.º 3116, publicado no DOE de 22/10/19, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 111/19, de 10/09/19, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 22/10/19 a 21/10/23.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pela Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (Fama), no município de Clevelândia.

Tendo em vista que o obteve o CPC-02, pelo Exame Nacional de Estudantes (Enade), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 96/23, de 12/06/23 (fl. 313), com fundamento no artigo 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/20.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52 e parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

(...)

A Comissão foi composta pela Professora Claudia Brandelero Rizzi, Doutora em Informática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como Avaliadora, para proceder verificação *in loco* e Valdireme Lima de Araújo Kozak, Assessora Técnica da Divisão de Regulação e Avaliação – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.906.607-2

A Comissão procedeu à verificação de *in loco*, de 14/06/23 e 15/06/23, elaborou e anexou relatório, às folhas 314 a 353. Nas considerações da Comissão, consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 346 a 353, a qual transcrevemos:

DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

- O curso tem potencial para formar egressos com competências e habilidades enquanto profissionais e cidadãos capazes de desenvolver atividades laborais, sociais e intelectuais relevantes para si e para a sociedade.
- Trata-se de uma força a caracterização da identidade/vocação do curso relacionada ao Meio Ambiente.
- A Instituição tem potencial para implementar políticas institucionais a respeito de ensino, pesquisa e extensão, que podem ser aproveitados pelos docentes do curso para desenvolver projetos de interesse e relevância para a formação dos alunos, solução de problemas de tecnologia da informação para a comunidade, bem como a melhoria do meio ambiente não apenas em Clevelândia, mas nos espaços circunvizinhos.
- Há comprometimento, preocupação e esforço da coordenação do curso para que as atividades de ensino e extensão sejam realizadas.
- Há envolvimento com os problemas da comunidade e grande potencial para a realização de atividades de extensão.
- Os gestores do Curso e o NDE estão cientes de aspectos que podem ser aprimorados no Curso, e já tomaram iniciativas para discutir e implementar soluções a exemplo da disciplina de Libras que já é ofertada para o curso de Pedagogia e pode ser estendida para alunos de TADS.
- Há esforço quanto ao desenvolvimento/aprimoramento de aspectos relacionados a Empreendedorismo e Inovação, que envolve coordenação, docentes, discentes, gestores e, inclusive, equipe ligada à Prefeitura de Clevelândia.
- A ação do Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD).
- A atividade “busca ativa” no que se refere à evasão.
- A oferta de vagas do curso de TADS pelo SISU, a partir de 2023.

DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- A baixa relação “número de vagas disponibilizadas pelo número de alunos efetivamente cursando”, e alta taxa de evasão no curso.
- A alta carga horária para um curso de tecnologia, embora possa ser necessária à qualidade da formação do público do curso de TADS de Clevelândia, pode ser uma das causas de baixa procura e abandono por parte dos alunos. Tais alunos podem querer frequentar cursos de Bacharelado com maior carga horária, ou mais rápidos, ou ainda por EAD.
- A falta de esclarecimentos quanto aos fundamentos teóricos e metodológicos ao ensino e à aprendizagem de alguns conteúdos e temas que são tratados nas disciplinas do curso.
- A realização de atividades de iniciação científica por parte dos discentes.
- A suspensão do processo seletivo para ingresso de acadêmicos nos anos de 2018 e 2019, por decisão da Prefeitura Municipal, que é a mantenedora da Instituição.

DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Revisar a grade curricular em termos da carga horária e do conteúdo, considerando os Referenciais de Formação para os Cursos de Graduação em Computação da SBC, em conjunto com os componentes específicos da área de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no âmbito

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.906.607-2

do Enade. Em particular, revisar no sentido de aumentar/priorizar a quantidade de Atividades Práticas Supervisionadas.

- Manter e reforçar a atividade “busca ativa” no que se refere à evasão.
- Realizar discussões no âmbito do NDE e estendê-las para os demais docentes com relação a metodologias e ensino e aprendizagem, bem como métodos de avaliação.
- Verificar alternativas, por exemplo junto a editais municipais, estaduais e federais, quanto à possibilidade de obter bolsas de iniciação científica.
- Melhorar a divulgação do Curso na comunidade, e em especial no ensino médio e no mercado de trabalho público e privado com potencial para absorver os formados.
- Melhorar a divulgação das atividades extensionistas desenvolvidas no âmbito do Curso.
- Melhorar a divulgação das atividades realizadas no curso e pelo curso junto à Prefeitura Municipal, que é a mantenedora da FAMA, visando evitar a suspensão dos processos seletivos como ocorrido em 2018 e 2019.

DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES

- O corpo docente é comprometido, preocupado e esforçado para que as atividades de ensino sejam realizadas com qualidade.
- A ação da coordenação do curso.
- A ação dos docentes quanto à busca e realização de atividades de extensão, de empreendedorismo e de inovação.
- Os gestores do curso, assim como grande parte do corpo docente, já possuem significativa experiência no magistério superior.

DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- A formação do corpo docente em âmbito *stricto sensu*.
- Disponibilidade de carga horária do corpo docente para pesquisa e extensão.
- A produção científica e tecnológica do corpo docente técnico em computação.

DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Definir no âmbito da FAMA e da mantenedora, um planejamento estratégico visando a qualificação *stricto sensu* do corpo docente.

DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:

- A estrutura física é adequada. São bons os espaços destinados a atendimentos e orientações com alunos, bem como os espaços destinados à administração e aos professores. Demais espaços como laboratórios, auditórios, espaços de convivência, instalações sanitárias, e outros mais, são adequados. O espaço é tranquilo e parece ser bem apropriado para desenvolver em plenitude o Curso.
- A biblioteca tem horário de atendimento compatível com o do Curso. A infraestrutura geral da biblioteca é adequada a atender o alunado.
- Há uma comissão que discute questões de ética.

DIMENSÃO 3 -FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA

- A biblioteca possui títulos e exemplares de temas que são adequados para atender a maioria dos conteúdos curriculares existentes na matriz curricular do PPC, mas atualizá-la é uma reivindicação que deve estar sempre em pauta. Idem para computadores, equipamentos e rede.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.906.607-2

•O Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastres (PTPID) da Escola Municipal Marcelino Pontes, onde a FAMA opera está em processo de correção técnica da análise do CBM-PR - plano n.º 2.2.01.22.0000819564-99.

DIMENSÃO 3 -SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES

- Embora a estrutura física de qualquer instituição possa sempre ser melhorada e a estrutura da FAMA atende atualmente as necessidades do curso de TADS. No entanto, dispor de um espaço maior e exclusivo (não compartilhado com escolas) seria ideal, tal como comentado pelos gestores, durante a visita *in loco*, sendo que esta é uma meta institucional.
- Definir, no âmbito da FAMA e da mantenedora, um planejamento estratégico visando a manutenção e melhoria constantes de livros, computadores, equipamentos e recursos de rede.
- Dar celeridade aos encaminhamentos à obtenção da necessária licença de bombeiros para os espaços físicos da FAMA.

CONTEXTUALIZAÇÃO FINAL

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	BOM
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	SATISFATÓRIO
Dimensão III Infraestrutura	BOM
CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)	BOM

PARECER AVALIATIVO FINAL:

Esta comissão entende que a Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (FAMA) atende de modo **BOM**, as demandas para a oferta do Curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, destacando a necessidade de atenção às recomendações aqui registradas. Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ofertado pela Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (FAMA), para fins de Reconhecimento (ou Renovação de Reconhecimento), é de: 4,09 [...] – **CONCEITO: BOM**.

A FAMA, por meio do ofício n.º 84/23 de 04/08/23, (fl. 355 a 359), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

[...]

Inicialmente, manifestamos ciência do Inteiro teor do Relatório de Avaliação de Curso.

Passamos agora para a manifestação referente às sugestões e recomendações da Comissão de Avaliação Externa e demais observações.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.906.607-2

DIMENSÃO 1 – Organização didático pedagógica SUGESTÕES/RECOMENDAÇÕES

• Revisar a grade curricular em termos da carga horária e do conteúdo, considerando os Referenciais de Formação para os Cursos de Graduação em Computação da SBC em conjunto com os componentes específicos da área de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no âmbito do Enade. Em particular, revisar no sentido de aumentar/priorizar a quantidade de Atividades Práticas Supervisionadas.

Resposta: Conforme fragilidade apontada na avaliação de curso “A alta carga horária para um curso de tecnologia, embora possa ser necessária à qualidade da formação do público do curso de TADS de Clevelândia, pode ser uma das causas de baixa procura e abandono por parte dos alunos. Tais alunos podem querer frequentar cursos de Bacharelado com maior carga horária, ou mais rápidos, ou ainda por EAD”, motivo pelo qual será colocada em pauta de Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) presente sugestão, para que possamos estudar a melhor estratégia para implementar tal melhoria e ampliar o número de formandos do curso.

• Manter e reforçar a atividade “busca ativa” no que se refere à evasão.

Resposta: Embora já existam mecanismos implementados na atividade de “busca ativa”, a IES busca de forma constante além de manter, reforçar tal atividade para diminuir à evasão no curso.

• Realizar discussões no âmbito do NDE e estendê-las para os demais docentes com relação a metodologias e ensino e aprendizagem bem como métodos de avaliação.

Resposta: Será colocada em pauta de Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) presente sugestão de discussão, bem como estender aos demais docentes visando buscar aplicar as melhores metodologias de ensino e aprendizagem, bem como de métodos de avaliação.

• Verificar alternativas, por exemplo junto a editais municipais, estaduais e federais, quanto à possibilidade de obter bolsas de iniciação científica.

Resposta: Atualmente a Instituição possui o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica PIVIC com a seleção de alunos bolsistas sem remuneração. Para além deste Programa, a FAMA estuda a possibilidade de apresentar ao CONFAMA e Administração Municipal propostas de contratação de bolsistas de pesquisa e extensão remunerados via contrato de estágio (CIN).

• Melhorar a divulgação do Curso na comunidade, e em especial no ensino médio e no mercado de trabalho público e privado com potencial para absorver os formados.

Resposta: Embora já seja realizada ampla divulgação do Curso na comunidade, a FAMA irá debater junto à Mantenedora estratégias para ampliar ainda mais a divulgação.

• Melhorar a divulgação das atividades extensionistas desenvolvidas no âmbito do Curso.

Resposta: Embora já seja realizada ampla divulgação das atividades de extensão desenvolvidas no âmbito do Curso para toda a comunidade, a FAMA irá debater junto à Mantenedora estratégias para ampliar ainda mais a divulgação.

• Melhorar a divulgação das atividades realizadas no curso e pelo curso junto à Prefeitura Municipal, que é a mantenedora da FAMA, visando evitar a suspensão dos processos seletivos como ocorrido em 2018 e 2019.

Resposta: Embora já seja realizada essa ampla divulgação das atividades que vem sendo realizadas pelo Curso, a FAMA buscará manter tal comunicação da forma mais ativa possível.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.906.607-2

**DIMENSÃO 2- Corpo Docente e Tutorial
SUGESTÕES/RECOMENDAÇÕES**

• Definir no âmbito da FAMA e da mantenedora, um planejamento estratégico visando a qualificação *stricto sensu* do corpo docente.

Resposta: A formação do corpo docente em âmbito *stricto sensu* foi uma das fragilidades apontadas na avaliação, sendo que a IES pretende institucionalizar programas ou ações que fomentem e deem suporte para que os docentes possam buscar a progressão de suas formações acadêmicas em nível de mestrado e doutorado. A ideia será também levada ao CONFAMA e à Administração Municipal de Clevelândia.

• Considerar a possibilidade de desenvolver parcerias com outras IES com expertise em determinados aspectos relevantes ao Curso.

Resposta: A FAMA levará a sugestão da Comissão de Avaliação Externa à Administração Municipal para que, juntos, possamos verificar a possibilidade e viabilidade desta sugestão, levando a mesma a instâncias e instituições do Governo se necessário.

**DIMENSÃO 3 Infraestrutura
SUGESTÕES/RECOMENDAÇÕES**

• Embora a estrutura física de qualquer instituição possa sempre ser melhorada, a estrutura da FAMA atende atualmente as necessidades do curso de TADS. No entanto, dispor de um espaço maior e exclusivo (não compartilhado com escolas) seria ideal, tal como comentado pelos gestores, durante a visita *in loco*, sendo que esta é uma meta institucional. **Resposta:** A Instituição tem buscado projeção em relação a ampliação de ofertas de cursos de graduação e especializações. Com a possibilidade de expansão das atividades acadêmicas, serão necessárias melhorias nas condições físicas, estruturais e funcionais da IES. As decisões relacionadas à ampliação e/ou melhorias estruturais e funcionais serão pauta de reuniões do CONFAMA e Administração Municipal de Clevelândia.

• Definir no âmbito da FAMA e da mantenedora, um planejamento estratégico visando a manutenção e melhoria constantes de livros, computadores, equipamentos e recursos de rede.

Resposta: Como expresso na página 39 da avaliação no Item “Dimensão 3 – Fragilidades/Pontos que requerem melhoria”: “A biblioteca possui títulos e exemplares de temas que são adequados para atender a maioria dos conteúdos curriculares existentes na matriz curricular do PPC, mas atualizá-la é uma reivindicação que deve estar sempre em pauta. Idem para computadores, equipamentos e rede”. A IES busca manter junto com a mantenedora um planejamento estratégico visando manter e melhorar tais recursos de forma constante e continuada.

• Dar celeridade aos encaminhamentos à obtenção da necessária licença de bombeiros para os espaços físicos da FAMA.

Resposta: O Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastres (PTPID) da Escola Municipal Marcelino Pontes, onde a FAMA opera está em processo de correção técnica da análise do CBM-PR- plano nº 2.2.01.22.0000819564-99. Estamos em constante contato com os responsáveis visando agilizar o processo de obtenção de licença.

Os esclarecimentos prestados pela FAMA, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias, bem como as providências tomadas.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.906.607-2

O relatório da Comissão indica os pontos favoráveis do curso, as dificuldades e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.078 (três mil, e setenta e oito) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula semestral, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização 06 (seis) semestres. (fl. 17)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às fls. 42 a 44, descreveu os Objetivos do Curso, fls. 19 e 20, bem como o Perfil Profissional do Egresso, fls. 18 e 19. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, às fls. 181 a 311.

O curso tem como coordenador o professor Alonso Decarli, graduado em Sistemas de Informação, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR - 2007), Especialista em Tecnologia JAVA, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR - 2012), mestre em Informática pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-2015). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40), contratado pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT). (fls. 132)

O quadro de docentes é constituído por 13 (treze) professores, sendo 03 (três) doutores, 02 (dois) mestres e 08 (oito) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 05 (cinco) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40), 08 (oito) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-8/10/24/30), todos contratados pela Consolidação das Leis de Trabalho (fls. 328 a 330).

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 326 e 327:

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Formação (Quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Data de ingresso	Número de alunos	2018	2019	2020	2021	2022
2016	40	09	—	—	—	—
2017	40	—	11	—	—	—
2018	0	—	—	—	—	—
2019	0	—	—	—	—	—
2020	40	—	—	—	—	3
2021	40	—	—	—	—	—
2022	40	—	—	—	—	—
TOTAL		09	11	—	—	3
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES						

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos (2015 a 2019) na tabela acima, em relação aos ingressantes de 2019 a 2021, observa-se a porcentagem de 19% de concluintes.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.906.607-2

A FAMA apresentou justificativas institucionais às fls. 137 a 141, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, das quais destacamos as seguintes informações:

[...]

Do ano de 2015 a 2017 matricularam-se no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas 40 (quarenta) acadêmicos por ano, totalizando 120 (cento e vinte) ingressantes, os quais foram aprovados nas vagas ofertadas por meio do processo seletivo. Dos ingressantes neste período de três anos, formaram-se 28 (vinte e oito) acadêmicos. Deste total, 8 (oito) concluíram em 2017, 9 (nove) em 2018 e 11 (onze) em 2019. Nos anos de 2020 e 2021 não houve formandos, tendo em vista a suspensão do processo seletivo para ingresso de acadêmicos nos anos de 2018 e 2019, por decisão da Prefeitura Municipal, que é a mantenedora da Instituição.

No ano de 2016 houve o processo de municipalização da Instituição, por este motivo a FAMA alterou o caráter de faculdade privada para pública. Esse é um fato de grande importância para o desenvolvimento educacional, profissional e socioeconômico do município de Clevelândia e região Sudoeste do Paraná.

Evidencia-se que, no ano de 2018 e 2019, houve a suspensão do processo seletivo para ingresso de acadêmicos. Em consequência desta tomada de decisão pela Mantenedora, a Prefeitura Municipal, houve certo impacto refletindo diretamente nos índices de desistências e trancamentos, e conseqüentemente no número de formandos nos anos de 2020 e 2021.

No ano de 2020, devido a pandemia do Covid 19, as aulas passaram a ser realizadas no formato *online*, via vídeo conferência e pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA. O período pandêmico aumentou a evasão no Ensino Superior no Brasil todo e, na FAMA, também houve desistências e trancamentos. O atendimento remoto às demandas dos discentes contou com o apoio técnico para a utilização das tecnologias digitais, acompanhamento da coordenação pedagógica realizando busca ativa e mediação das relações professores alunos e, houve ainda, a ressignificação das metodologias e avaliações utilizadas pelos docentes, na busca por uma perspectiva acolhedora e inclusiva dos processos.

Apesar desta disponibilização do corpo gestor e docente da FAMA não foi possível manter o quantitativo de discentes matriculados em 2020 até o final do segundo semestre. Os estudantes desistentes alegavam que não tinham acesso aos recursos necessários para um bom desenvolvimento acadêmico, a exemplo de equipamentos como computadores, celulares, além de, em alguns casos, não terem acesso à internet para poderem dar continuidade aos estudos, especialmente acadêmicos que residem na área rural. Assim, mesmo com os esforços realizados pela instituição para minimizar a evasão, muitos estudantes desistiram e evadiram-se do curso.

Vale citar que a empregabilidade na área de Tecnologia da Informação TI está em alta em nosso país, bem como no mundo de forma global. Em virtude disso, um fato surpreendente que foi possível observar no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é de que diversos acadêmicos, logo após demonstrar em domínios básicos na área, receberam boas propostas de emprego e diversos acadêmicos acabaram trancando o curso ou pedindo transferência para outras instituições como propósito de aproveitarem as oportunidades de emprego recebidas.

O Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, juntamente com a Direção, a Coordenação Pedagógica, e a Comissão Própria de Avaliação da IES vem trabalhando no sentido de conter a evasão dos acadêmicos e, conseqüentemente, ampliar o número de formandos ano a ano.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.906.607-2

No ano de 2022, retomadas as aulas presenciais de forma integral na IES, foram desenvolvidas diversas atividades em parceria com a Prefeitura Municipal de Clevelândia, Secretaria Municipal de Educação, Associação Comercial e Empresarial, Empresas Parceiras, SEBRAE e outras Instituições de Ensino Superior.

Entre as ações institucionais destacou-se o trabalho realizado pela Coordenação Pedagógica da FAMA de busca ativa dos acadêmicos, que consiste no estudo sistematizado do perfil dos estudantes, associado às causas e motivações da evasão. A busca ativa é uma forma de intervenção salutar e necessária para facilitar o resgate e a manutenção do vínculo dos estudantes ao *campus* universitário nesse contexto (TONTINI; WALTER,2014);

O Diretório Acadêmico da FAMA, que teve o nome da chapa da eleição realizada em 2022 “Ação na Prática”, promoveu atividades de boas-vindas e ambientalização aos calouros, bem como atividades de incentivo aos estudos e adoção de boas práticas estudantis aos acadêmicos calouros.

O Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas participou de forma bem ativa nos eventos, a saber:

- Seminário do Projeto Conexão, realizado anualmente, tem como propósito realizar a conexão entre os cursos da instituição, por meio de trabalhos acadêmicos como estágios, artigos e trabalhos de curso, assim como atividades extracurriculares. Fomentando a discussão consciente de oportunidades de negócios e debate de ideias empreendedoras;
- Núcleo de Pesquisa Amadurecer/Labedum, buscando a participação cada vez mais ativa dos acadêmicos e professores no Seminário de Iniciação Científica Interdisciplinar–SICI, ampliando a transversalidade das questões ambientais e de sustentabilidade;
- Startup Garage FAMA 2022, uma parceria entre SEBRAE/PR e FAMA, como apoio da Prefeitura Municipal de Clevelândia, promoveu a integração inicial dos participantes do programa, através de interações presenciais, a fim de desenvolver o espírito de times, organizar e formalizar as equipes. Desenvolvendo a ativação de ideias através de atividades de "brainstorms" coletivos e colaborativos, desenvolvendo uma visão de futuro inicial, focado em problemas e soluções práticas e viáveis. Criar através do desenvolvimento do *pitch*, a descoberta de como montar, e conduzir o processo de apresentação das ideias, de forma simples e dinâmica visando o fácil entendimento por qualquer pessoa.
- Realização do I Evento de Tecnologia e Inovação do Município de Clevelândia, sendo um marco na história do Município na área tecnológica, apresentando o que há de mais novo e tecnológico no mercado para o município e região, a fim de incentivar o desenvolvimento local. Foram realizadas exposições, workshops, atividades culturais, apresentações do Startup Garage Sprint entre outras atividades.

Com o acréscimo da Curricularização de Extensão e com a proposta da IES em desenvolver formações pedagógicas durante todo o ano letivo, visando ampliar o conhecimento de metodologias ativas de ensino e aprendizagem, além de ferramentas tecnológicas adaptadas ou voltadas à Educação, pretende-se capacitar ainda mais os docentes e tornar a ação discente mais ativa.

Também, vale salientar que haverá, por parte da IES, em consonância com a Coordenação do curso de TADS, a ampliação do envolvimento dos egressos em eventos e ações institucionais, em projetos de pesquisa, ensino e extensão, além dos estágios, visitas técnicas, parcerias com secretarias municipais e demais instituições públicas e privadas.

Com a intenção de conter a evasão e de aumentar a satisfação dos acadêmicos com o curso de TADS e com a Instituição, para o ano de 2023 e seguintes, foram discutidas um conjunto de estratégias, que serão aplicadas,

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.906.607-2

com o apoio dos parceiros internos e externos da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente.

A IES informa que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto.

Transcrevemos algumas informações apresentadas pela IES, nos seguintes termos às fls. 31, 43 e 44, 126 e 336:

As atividades extensionistas dentro do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ocorrerão dentro dos componentes curriculares específicos, estes escolhidos criteriosamente pelo Colegiado do Curso, que considerou indispensável e aplicável a extensão dentro dos mesmos.

Cada docente irá desenvolver suas ações extensionistas de acordo com a característica do componente, podendo ser desenvolvida nestes aspectos conforme normativa acima citada. De acordo com o art. 8º da Resolução 07/2018, as atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

I- Programa

II-Projeto

III-Cursos e oficinas

IV-Evento

V-Publicações.

VI-Prestação de Serviço.

Com esta caracterização os componentes curriculares do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas abaixo relacionados apresentam carga horária destinada à extensão, a saber:

Quadro 01 – Disciplinas com carga horária destinada à extensão

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO
Responsabilidades Sócio Ambiental e Tecnologias limpas	72	54
Engenharia de Software I	72	36
Empreendedorismo	72	36
Engenharia de Software II	72	36
Laboratório Interdisciplinar de Educação e Meio Ambiente I	54	54
Informática na Sociedade	72	36
Projetos Integradores	36	36
Laboratório Interdisciplinar de Educação e Meio Ambiente II	54	54
TOTAL DE HORAS		342

Fonte: FAMA.

A FAMA apresentou, ainda, a matriz curricular, fls. 42 a 44, com a carga horária de extensão nos componentes curriculares acima listados.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.906.607-2

Da análise das informações apresentadas pela IES, no que se refere à Extensão inseridas no curso, constata-se a necessidade de a FAMA demonstrar efetivamente o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, encaminhando a este CEE, no prazo de 90 (noventa) dias:

a) manifestação contendo detalhamento das ações de extensão em cada componente curricular apresentado pela instituição.

b) a atualização das ementas das disciplinas “Responsabilidades Sócio Ambiental e Tecnologias Limpas”, 54 hrs, “Engenharia de Software I”, 36 hrs, “Empreendedorismo”, 36 hrs, “Engenharia de Software II”, 36 hrs, Laboratório Interdisciplinar de Educação e Meio Ambiente I”, 54 hrs, “Informática na Sociedade”, 36hrs, “Projetos Integradores”, 36 hrs, “Laboratório Interdisciplinar de Educação e Meio Ambiente II”, 54 hrs, fazendo constar as ações de extensão.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente, devendo, entretanto, observar o contido no mérito deste Parecer no que refere à Extensão.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente (Fama), município de Clevelândia, mantida pelo Poder Público Municipal de Clevelândia, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 21/10/23 a 20/10/27, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.078 (três mil, e setenta e oito) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula semestral, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização 06 (seis) semestres.

Determina-se à IES:

a) o acompanhamento efetivo das ações apresentadas pelo Curso como medidas para aumentar a taxa de ocupação do curso, bem como reduzir a retenção/evasão.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.906.607-2

b) que, no prazo de 90 (noventa) dias encaminhe:

1) manifestação contendo detalhamento das ações de extensão em cada componente curricular apresentado pela instituição.

2) a atualização das ementas das disciplinas “Ensino de Geometria”, “Ensino de funções”, “Ensino de Números e Álgebra” e “Ensino de Probabilidades e Estatística” fazendo constar as ações de extensão.

c) que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento:

1) demonstre efetivamente o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, encaminhando a este CEE, manifestação contendo o detalhamento das ações de Curricularização da Extensão realizadas no período, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas, caracterizadas pela relação transformadora da Universidade com a sociedade.

2) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de setembro de 2023.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Presidente da CES